

ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 07.19.02/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2023, às 11h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Maria do Carmo Soares da Silva e Rosana Cláudia Soares, nomeados por meio da Portaria nº 02.05.013 de 02 de maio de 2023, para o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 07.19.02/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de pavimentação em intertravado no trecho Praia das Fontes - Praia do Diogo, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE. (MAPP 5772 - Sec. Cidades)**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe inicia o julgamento da fase de habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada **HABILITADA** as empresas: I C PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.806.084/0001-71. ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81. COPA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65. L B CONSTRUCOES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.430/0001-17. DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24. ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89. BRIMAX ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.695.545/0001-03. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.691.178/0001-04. UNO INCORPORACOES LIMITADA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 63.383.384/0001-99 por terem cumpridos com os itens do edital e **INABILITADA** as seguintes empresas: BMAG SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 49.574.575/0001-07 não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional". ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.933.035/0001-37 não atendeu as exigências do item 5.1. do anexo I (Projeto Básico) "Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)" bem como do item 5.4 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à comprovação dos profissionais da equipe de nível superior". MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 04.01.01 de 04 de janeiro de 2023). CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital



**Comissão Permanente
de Licitação**



("inválido" por força do Decreto Municipal 04.01.01 de 04 de janeiro de 2023). LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (VENCIDA). CONSTRUÇOES VENIX LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 38.261.987/0001-70 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (VENCIDA). F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (VENCIDA). PRIME CONSTRUÇOES & LOCACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 apresentou a certidão negativa de falência ou concordata em desacordo com o item 3.1.10. do Edital (VENCIDA). NASCENTE CONSTRUÇOES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.706/0001-51 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 2.1 do Edital (em desacordo com o prazo determinado no artigo 22, § 2.º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações). Iniciando-se, a partir da publicação do aviso de julgamento de habilitação, é declarado aberto o prazo recursal, cumprindo a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a". Não havendo mais nada a ser acrescentado, o Presidente declarou encerrada a sessão complementar, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada adiante por todos os presentes.//


Rosimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Maria do Carmo Soares da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rosana Cláudia Soares

Membro da Comissão Permanente de Licitação

